

Memorando 16- 5.928/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 12/11/2025 às 09:41:06

4º Termo de Aditamento do Contrato nº 259/2021, para assinatura.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

4_Termo_de_Aditamento_259_2021_ODONTO_TEC_LTDA_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jucene Salete Schneider	12/11/2025 10:12:23	1Doc	JUCENE SALETE SCHNEIDER CPF 737.XXX.XXX-91
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	12/11/2025 14:50:04	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Edna Kajihara	17/11/2025 15:12:02	1Doc	EDNA KAJIHARA CPF 116.XXX.XXX-48

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **17E5-9E26-9CA7-1513**

4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ODONTO TEC LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5.928/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **ODONTO TEC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.660.742/0001-06, com sede na Rua Sergipe, nº 991, Centro, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, telefone (46) 5231-091, e-mail: odontotec@wmail.com.br, neste ato representada legalmente pelo Senhor Joares Batista Paes, inscrito no CPF sob o nº 553.561.179-49, RG nº 4.077.082-8 SSP/PR, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 95/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 53/2021, o qual gerou o Contrato nº 259/2021, celebrado em 18 de novembro de 2021, objetivando a Contratação Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva/Assistência Técnica para os Equipamentos Odontológicos, Médico/Hospitalares, Laboratoriais e de Enfermagem das Unidades Básicas de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores segundo índice do IPCA, bem como alteração da Gestão e Fiscalização do Contrato nº 259/2021, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 18/11/2025 a 17/11/2026.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor mensal que era de R\$ 2.519,34 (dois mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), corrigido pelo IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 meses (5,172370%), passa a ser de R\$ 2.649,65 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total para os 12 (doze) meses de Contrato de R\$ 31.795,80 (trinta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	12	Meses	Assistência técnica para os seguintes equipamentos: Cadeira odontológica completa (cadeira, equipo, cuspideira, pedal e refletor), caneta de alta rotação, caneta de baixa rotação, seringa, amalgamador, Raio X odontológico, bomba vácuo, compressor de ar, autoclave, foto polimerizador, sugador, refletor, seladora e jato de bicarbonato, bisturi elétrico, eletrocardiograma, serra de gesso, desfibrilador, seladora manual, foco de luz, mesa ginecológica, detector fetal portátil e de mesa,	2.649,65	31.795,80



			otoscópio, esfigmomanômetro e aparelhos de laboratório. A assistência técnica será prestada nas seguintes Unidades Básicas de Saúde: Mato Branco, Santa Inês, Bugre, Estrela Gaúcha, Invernadinha, Gramados, São Francisco, São Luiz, Central, Bairro Nossa Senhora Aparecida e Bairro Frei Vito. Visitas de rotina 01 vez ao mês, e quando houver urgência a partir da solicitação em um prazo de 24 horas.		
VALOR TOTAL					31.795,80

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão Contratual será de responsabilidade da Sra. Josevania Nesi. A Fiscalização Titular fica a cargo da Sra. Jucene Salete Schneider, e como Fiscal Substituta a Sra. Edna Kajihara.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Saúde e da empresa Odonto Tec Ltda, os quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, reajuste de valores conforme índice do IPCA, bem como alteração da Gestão e Fiscalização Contratual, por previsão através das Cláusulas Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato nº 259/2021, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 11 de novembro de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

Odonto Tec Ltda
Joares Batista Paes – Representante legal
Contratada

ODONTO TEC
LTDA:0166074200
0106

Assinado de forma digital por
ODONTO TEC
LTDA:01660742000106
Dados: 2025.11.12 09:03:44
-03'00'



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Josevania Nesi
Gestora do Contrato

Jucene Salete Schneider
Fiscal do Contrato

Edna Kajihara
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:

CPF:





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 259/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Odonto Tec Ltda. CNPJ: 01.660.742/0001-06. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste de valores conforme índice do IPCA, bem como alteração da Gestão e Fiscalização Contratual. Novo Prazo: 17/11/2026. Valor do Aditivo: R\$ 31.795,80 (trinta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 53/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 11/11/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Joares Batista Paes, pela Empresa.

Assinado por 4 pessoas: JOARES BATISTA PAES, JUCENE SALETE SCHNEIDER, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e EDNA KAJIHARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/17E5-9E26-9CA7-1513> e informe o código 17E5-9E26-9CA7-1513





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17E5-9E26-9CA7-1513

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODONTO TEC LTDA (CNPJ 01.660.742/0001-06) VIA PORTADOR JOARES BATISTA PAES (CPF 553.XXX.XXX-49) em 12/11/2025 09:03:44 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JUCENE SALETE SCHNEIDER (CPF 737.XXX.XXX-91) em 12/11/2025 10:12:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 12/11/2025 14:49:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDNA KAJIHARA (CPF 116.XXX.XXX-48) em 17/11/2025 15:11:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/17E5-9E26-9CA7-1513>

Memorando 17- 5.928/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 13/11/2025 às 15:47:09

Em anexo:

- Publicação

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

4_Termo_de_Aditamento_ao_Contrato_259_2021_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4º TERMO DE ADITAMENTO 259-2021 - ODONTO TEC LTDA

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 259/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Odonto Tec Ltda. CNPJ: 01.660.742/0001-06. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste de valores conforme índice do IPCA, bem como alteração da Gestão e Fiscalização Contratual. Novo Prazo: 17/11/2026. Valor do Aditivo: R\$ 31.795,80 (trinta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 53/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 11/11/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Joares Batista Paes, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:2AE4C4E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/11/2025. Edição 3406
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Memorando 18- 5.928/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 17/11/2025 às 15:14:37

Em anexo:

- Portaria de Férias da Sra. Josevania Nesi, justificando a falta de sua assinatura no despacho 16 deste memorando.

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

Ferias_Josevania_Nesi.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 1200-2025 - FÉRIAS JOSEVANIA NESI

PORTARIA Nº 1.200/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo Decreto nº 265/2025, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 5.752/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias à servidora Josevania Nesi, matrícula funcional nº 1531-4, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista ESF, referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2023 a 12 de maio de 2024, para fruição de 10 a 19 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE
CHOPINZINHO, PR, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração e Finanças

VILMARIZE BUFFON FRARON

Secretária de Saúde

Publicado por:

Rosileia Cossa

Código Identificador:EBC40B93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/10/2025. Edição 3387

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>